



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 às 13:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6614229: DECRETO 60-2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Lacerdópolis

MUNICÍPIO

Lacerdópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6614229>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**DECRETO MUNICIPAL N. 60 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal e outras providências.

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lacerdópolis/SC, com fundamento na Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto das Cidades);

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 (“Institui O Plano Diretor De Desenvolvimento Municipal, dispõe sobre as normas, fixa objetivos e diretrizes urbanísticas do Município de Lacerdópolis e dá outras providências”), onde prevê nos artigos n. 173 e 174 as atribuições e a formação do Conselho de Desenvolvimento Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho de Desenvolvimento Municipal de Lacerdópolis será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade:

a) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina - CREA/SC:

Luiz Paulo Proner (titular);

Nathaniel D`Agostini (suplente).

b) Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL Capinzal, Ouro e Lacerdópolis:

Evandro Slongo (titular);

Osni Da Cas (suplente).

c) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

Mariana Alice Parizotto Regalin (titular);

Cassiano de Deus e Silva (suplente).



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

II - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Administração:

Analu Scapini Antonelo (titular);

Robson Mateus Baldi (suplente).

b) Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Elisa Cristine de Almeida Barbara Franke (titular);

Anderson Luis Wolf de Lima (suplente).

c) Secretaria da Saúde e Assistência Social:

Neidler Vera Grimes Bernardi (titular);

Felipe Ferrari (suplente).

Art. 2º – A estrutura administrativa do conselho será definida na primeira reunião realizada.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia limitado ao período correspondente ao mandato, que é de 02 (dois) anos.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis/SC, 13 de novembro de 2024.

**Sérgio Luiz Calegari**  
**Prefeito**